

PORTARIA Nº 73 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.
Gabinete do Prefeito

“Concede Promoção por merecimento aos Servidores Públicos Municipais”.

LAIRTON ANDRE KOECHE, Prefeito do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art.1º. Conceder aos Servidores Públicos Municipais, promoção por merecimento de 1% sobre o vencimento base, conforme Lei Municipal 1359/2011 de 24 de Outubro de 2011, conforme relação abaixo:

NOME SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
Adelise Silvana Sandres	23/02/2023
Ana Luiza Schaffazick	03/02/2023
Bruna Taís Scharlau 654-7	07/02/2023
Bruna Taís Scharlau 1109-6	07/02/2023
Erno Marcos Muller	07/02/2023
Fernanda Martins de Mello	23/02/2023
Iara Teresinha Dahm	04/02/2023
Larissa Koch	06/02/2023
Maraclei Schwantes	01/02/2023
Tânia Regina da Silva Cavalheiro	31/01/2023

Art. 2º. Cumpram-se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao período aquisitivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

LAIRTON ANDRE KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

TAMARA MARMIDT
Assessora do Prefeito